

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 014/2017, 24 de janeiro de 2017.

“Designa os representantes pelo Poder Público do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), ratifica os representantes pela Sociedade Civil e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Marília Duarte Góes Jansen Melo

SUPLENTE – Mary Kleide Oliveira de Jesus

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Carmem Nina Sacramento de Alencar

SUPLENTE – Marina de Souza Freitas

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

SUPLENTE – Marivaldo Leite Nascimento

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Dilma dos Santos Ribeiro

SUPLENTE – Adair Lopes dos Santos

Art. 2º - Ratifica os conselheiros titulares e suplentes pela Sociedade Civil do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa.

I. Representantes da Paróquia Santo Antônio:

TITULAR – Noeli Conceição Moreira

SUPLENTE – Jeane Piedade Nepomuceno Pedreira

II. Representantes do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

TITULAR – Roque Pereira da Silva

SUPLENTE – Marileide Pereira do Nascimento de Oliveira

III. Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Grande Vista:

TITULAR – Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

SUPLENTE – Noel da Silva Ramos

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Valcir de Souza Fernandes

SUPLENTE – Edinaldo Gonçalves de Oliveira

Art. 3º - Fica designada também a Mesa Diretora do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – *Marília Duarte Góes Jansen Melo*

VICE-PRESIDENTE – *Noeli Conceição Moreira*

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
24 de Janeiro de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal